



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

OFÍCIO N° 498/2022/ATL/PGM

Caçapava, 28 de outubro de 2022.

Exmo. Sr.  
Vereador Rodrigo Meireles Cursino  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O presente Projeto de Lei se justifica uma vez que a Estrada Vicinal CPV 020 – Estrada Tataúba foi contemplada com obras e serviços do Programa Novas Vicinais – Fase 9, por meio do Edital n° 193/2022-CO.

Esta medida se faz necessária para possibilitar a cooperação entre os entes partícipes para a consecução de objetivos comuns e de interesse público.

Os convênios e/ou consórcios públicos se fundam na realização de obras, serviços ou atividades de interesse dos partícipes, mas sempre com cunho de atendimento ao interesse público.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**Prefeita Municipal**

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>31/10/22</u>
Hora: <u>09:21</u>
 Assinatura

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - at12@cacapava.sp.gov.br

